



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA “27 DE DEZEMBRO”

ART. 1º - Fica concedida a Medalha “27 DE DEZEMBRO” as pessoas abaixo descritas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Distrito de Arabá e a cidade de Ouroeste.

- a) **JOAQUIM MARQUES FERREIRA**, indicado pelo Vereador Denilson de Oliveira Rodrigues;
- b) **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, indicado pelo Vereador Dirceu Oliveira Teixeira;
- c) **NAIR MATICOLLI**, indicada pelo Vereador Julio Cesar Santos;
- d) **AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO**, indicada pelo Vereador Marcelo Dias Fortunato;
- e) **EVERTON CARLOS JACOMASSI**, indicado pelo vereador Milton Barbosa da Silva;
- f) **LUCIENE MARIA DOS SANTOS DOTOLI**, indicada pela Vereadora Rita de Cássia Delaide Junqueira;
- g) **VALDEVINO PEREIRA**, indicado pelo Vereador Rosalino Roberto Tomaz;
- h) **TADASHI HATAYAMA**, indicado pelo Vereador Saint Clair Hatayama.

ART. 2º - A homenagem será outorgada em Sessão Solene, especialmente para este fim convocada, com a presença do homenageado ou representante que vier a indicar.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ART. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouroeste, 14 de novembro de 2017.

JULIO CESAR SANTOS
Presidente da Câmara

SAINT CLAIR HATAYAMA
Primeiro Secretário

RITA DE CÁSSIA DELAIDE JUNQUEIRA
Segunda Secretária